

PORTARIA N.º 19.846, DE 18/07/2023.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO POR
INTERESSE DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente a profissional efetiva do magistério da rede pública municipal de ensino pelo interesse do ensino, conforme estabelecido no art. 24 da Lei n.º 3.356/2010, conforme Processo Eletrônico n.º 23.886/2023, abaixo descrito:

Matr.	Nome	Cargo	Escola de origem	Escola de lotação	A partir de
6.892	Alessandra Nascimento Gama	Professor de Educação Infantil	CMEI Chapeuzinho Vermelho	CMEI Abílio Correia de Amorim	24/07/2023

Art. 2º A lotação de que trata esta portaria vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

